ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE (2.717)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, Secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Marco A. Bortoletto, João Renato Leal Afonso, Elísia Martins, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, imediatamente dando inicio à Ordem do Dia, onde constava em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 52/2003, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo se manifestar, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 52/2003, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, declarada aprovada.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um abono para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, ao pessoal do Magistério Público Municipal.

Esclarecendo o Presidente disse que tendo em vista a Emenda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ter sido retirada pelos autores, deixa livre a palavra para discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um abono para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, ao pessoal do Magistério Público Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 49/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um abono para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, ao pessoal do Magistério Público Municipal, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um abono para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, ao pessoal do Magistério Público Municipal.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina agradecendo pela aprovação do projeto em nome da Comissão Executiva e também em nome do Magistério lapeano. Esse projeto é muito especial, pois trata do velha história dos abonos do Fundef, o qual espera que seja incorporado ao salário, mas quem sabe em dois mil e quatro algo aconteça neste sentido.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que todos são testemunhos de que sempre votou favorável nesta Casa a todo e qualquer tipo de aumento para o funcionalismo público. Algumas vezes até entrou com requerimento para o Executivo solicitando aumento de vencimentos para toda categoria funcional. Esse testemunho que deixou registrado é para pessoas que estão falando no Departamento de Educação de que este Vereador foi contrário ao último aumento do Fundef para a categoria do Magistério. Sabe quem é esta pessoa, mas não sabe qual é o intuito em tentar disseminar na classe do Magistério de que este Vereador é contra este aumento. Vota favorável pela segunda vez este anteprojeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um abono para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, ao pessoal do Magistério Público Municipal colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

O Presidente Adriano renovou o convite que foi feito a todos os Vereadores para a

entrega em Sessão Solene para a outorga do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Carlos Pedro Kaled.

Com a palavra o Vereador José Luiz fez um apelo aos Vereadores para que todos possam estar presentes na Sessão, pois na última Sessão Solene houve vários comentários neste sentido. Acha que quando se dá o Título de Cidadão a alguém e o convida para vir nesta Casa receber esse título, no mínimo que devem fazer é estarem presentes.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que até concorda, mas quando uma pessoa faz um questionamento quanto a presença física do Vereador, seria de bom termo rebater que o importante na questão é o voto favorável ao projeto, pois quando houve esse voto unanime quer dizer que reconhecem o trabalho que o homenageado prestou ao Município.

Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2003, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2 ª discussão do anteprojeto de Lei nº 35/2003, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 20/2003, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 21/2003, de autoria dos Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Valentina Piovezan Batista, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa-COMLAPA, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 58/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.